



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do DSC, realizada no dia 18/10/2021

A reunião contou com a presença de 17 membros do Colegiado, quais sejam: Bruna Mara Machado Ribeiro (Profa. Substituta), Carlos Henrique Morais de Alencar, Carmem Emmanuely Leitão Araújo, Caroline Mary Gurgel Dias Florêncio, Guilherme Alves de Lima Henn, José Roberto Pereira de Souza (Técnico-Administrativo), Kelen Gomes Ribeiro, Lisandra Serra Damasceno, Luciano Lima Correia, Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti, Marcelo José Monteiro Ferreira, Márcia Maria Tavares Machado, Marco Túlio Aguiar Mourão Ribeiro, Maria Lúcia Magalhães Bosi, Maria Vaudelice Mota (Profa. Aposentada), Tatiana Monteiro Fiuza e Virgínia Oliveira Fernandes Cortez

A síntese do que foi apresentado, discutido, deliberado e homologado é apresentada a seguir:

1. A reunião teve início às 11h15min, através da Plataforma Google Meet, com a aprovação das Atas das Reuniões Ordinária, do dia 16/08/2021, e Extraordinária, de 06/09/2021. O Professor Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti solicitou a alteração no ponto 3 da primeira ata, acrescentando a informação que, em razão de acordo interno, a carga horária da Profa. Larissa Fortunato Araújo foi dividida em duas: 20h serão utilizadas para solicitar a renovação de contrato da Profa. Bruna Mara Machado Ribeiro, que ministrará a disciplina ABS-2, e as 20h restantes serão objetivo do pedido de realização da seleção pública, para alocação de professor na disciplina DP-7.

2. Após a leitura das Atas e do Parecer Final da Comissão Julgadora da Seleção Pública para Professor Substituto, no setor de estudos "Saúde Baseada em Evidências" (Edital n. 93/2021), foi homologado pelo Colegiado o Resultado Final da Seleção, com a indicação da candidata Francisca Kalline de Almeida Barreto, aprovada em primeiro lugar, para assumir a vaga de professora substituta.

3. O Prof. Marco Túlio Aguiar Mourão Ribeiro, Chefe do DSC, informou a possibilidade de utilização dos espaços do DSC para ministração de aulas presenciais. De acordo com o docente, existe a possibilidade de realização das aulas de forma remota, presencial ou híbrida. Os Professores Marco Túlio Aguiar Mourão Ribeiro e Guilherme Alves de Lima Henn solicitaram a reserva do Auditório, para as disciplinas Internato e Clínica de Doenças Infecciosas e Parasitárias, nas quartas e quintas-feiras, respectivamente, no turno da manhã.

4. Informes Gerais: O Prof. Marcelo José Monteiro Ferreira comunicou que

respondeu uma demanda do Ministério Público, encaminhada pela Direção da Faculdade de Medicina, solicitando a realização de avaliação ambiental e clínica da instalação de uma empresa na Aldeia Olho D'Água, da etnia Pitaguary, localizada em Maracanaú/CE. Segundo o docente, em razão da ausência de recursos e de um projeto que verse sobre o tema, necessitou informar a impossibilidade de realização do estudo. Foi sugerida e aprovada a elaboração de uma carta de agradecimento aos professores substitutos Leandro Araújo da Costa e Bruna Mara Machado Ribeiro, pelos serviços prestados ao Departamento.

5. Encerramento da sessão – Nada mais havendo a tratar, o Prof. Marco Túlio Aguiar Mourão Ribeiro agradeceu a presença de todos e às 12h10min deu por encerrados os trabalhos da presente sessão. Eu, Renato Ferreira Silva, Secretário da Sessão, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pelo Sr. Subchefe do Departamento.

Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

RENATO FERREIRA SILVA
Secretário

MARCO TÚLIO AGUIAR MOURÃO RIBEIRO
Chefe do Departamento de Saúde Comunitária,
pelo Colegiado do DSC



Documento assinado eletronicamente por **MARCO TULIO AGUIAR MOURAO RIBEIRO, Chefe de Departamento**, em 20/10/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Ferreira Silva, Secretário de Departamentos**, em 20/10/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2423302** e o código CRC **E69541B2**.